



Prefeitura Municipal de Surubim

Lei n° 045/2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita Municipal de Surubim, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei: **045/2017**. Autoria do vereador: **JOSEFA ALBANIZEDE AGUIAR**.

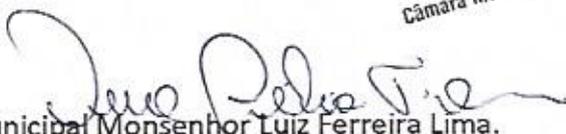
Art.1° - Fica denominado de **AUREA APÓLONIA DE AGUIAR**, uma das artérias desta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Desta decisão, dê-se ciência a família.

PROTÓCOLO Nº 137
CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Recebi e apresento documento
Em: 20/11/2017
Às: 17:10 /min
Funcionário
Lúcia Maria Leal Barbosa
Tesoureira
Matrícula: 06027
Câmara Municipal do Surubim


Paço Municipal Monsenhor Luiz Ferreira Lima.

Surubim, 20 de Novembro de 2017.